

DIARIO OFFICIAL

RIO REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 75

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 19 DE MARÇO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1687—DE 17 DE MARÇO DE 1894

Mobilisa a guarda nacional do Districto Federal e dos estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que urge actuar com maxima rapidez no sentido de restabelecer por completo a ordem e tranquillidade publicas em todo o territorio nacional;

Considerando que para esse fim de interesse geral devem cooperar não só as classes propriamente militares, como tambem os cidadãos que constituem a milicia civica da Republica e que, pela proximidade em que se acham do local dos acontecimentos, contribuirão com efficacia para ser totalmente extinta, em curto prazo, a rebelião iniciada no sul do paiz e a qual alliou-se uma fracção da armada nacional;

Considerando que, embora seja da competencia privativa do Congresso Nacional mobilisar e utilizar a guarda nacional, não poderia o governo, sem intuitivos e incalculaveis prejuizos, aguardar a reunião do Poder Legislativo em maio vindouro e adiar a execução das medidas complementares, necessarias para o aniquilamento desse movimento de rebelião, attento o dever que lhe incumbe de garantir a paz publica e de manter o principio da autoridade cuja investidura lhe foi conferida pela nação brasileira;

Resolve mobilisar a guarda nacional do Districto Federal e dos estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, a qual ficará á disposição do Ministerio da Guerra; sendo o presente acto submettido opportunamente á approvação do Congresso Nacional.

Capital Federal, 17 de março de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 17 do corrente:

Foram exonerados:

Do cargo de director geral das obras militares, o marechal graduado Conrado Jacob de Niemeyer;

Do cargo de commandante do 1º districto militar, o general de brigada Frederico Cavalcanti de Albuquerque;

Do commando da Escola Militar do Rio Grande do Sul, o coronel de artilharia Francisco da Rocha Callado;

Do lugar de director do Laboratorio Pyrotechnico de Campinho, o coronel de artilharia Francisco Antonio Rodrigues de Salles;

Do cargo de commandante dos corpos do estado-maior de 1ª e 2ª classes, o general de divisão Bernardes Vasques;

Do lugar de membro effectivo da comissão tecnica militar consultiva, o tenente coronel de artilharia Lauriano Alves do Nascimento;

Do lugar de sub-director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, o general de brigada graduado, José Francisco Coelho;

Do commando da Escola Pratica do Rio Grande do Sul, o coronel de artilharia Ricardo Fernandes da Silva;

Do commando da Escola Superior de Guerra o general de brigada Francisco José Teixeira Junior;

— Foram nomeados:

Commandante do 1º districto militar, o general de brigada João Pedro Xavier da Camara;

Commandante da Escola Militar do Rio Grande do Sul, o coronel do corpo de engenheiros Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo;

Director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, o tenente-coronel de artilharia Lauriano Alves do Nascimento;

Commandante do 5º districto militar, o general de brigada Francisco Raymundo Everton Quadros, que é tambem nomeado commandante em chefe das forças em operações no mesmo districto;

Commandante do 7º districto militar, o general de brigada Antonio Gomes Pimentel;

Commandante da Escola Pratica do Rio Grande do Sul, o coronel de artilharia João Carlos Lobo Botelho;

Membro effectivo da comissão tecnica militar consultiva, o coronel de artilharia Francisco Antonio Rodrigues e Salles;

Foi declarado sem effecto o decreto que nomeou o general de divisão Roberto Ferreira, commandante do 5º districto e commandante em chefe das forças em operações no mesmo districto;

Foram promovidos nas armas de artilharia e cavallaria os seguintes officiaes:

Arma de artilharia

Estado maior

A coronel graduado, o tenente-coronel José Candido dos Reis Montenegro;

A major, o capitão Thomaz Cavalcante de Albuquerque, por merecimento.

2º regimento

A capitão, para a 2ª bateria, o 1º tenente João José de Lima.

4º regimento

A capitão, para a 2ª bateria, o 1º tenente Rufino Evangelista da Silva.

1º batalhão

A capitão, para a 3ª bateria, o 1º tenente Antonio Affonso de Carvalho.

2º batalhão

A tenente-coronel, o major João Lealillo Pereira de Mello, por merecimento.

5º batalhão

A capitão, para a 3ª bateria o 1º tenente Juvenal de Mattos Freire.

6º batalhão

A coronel commandante, o coronel graduado Arthur de Moraes Pereira, por antiguidade;

A major, por antiguidade, o capitão do estado-maior Antonio Medeiros Germano.

A capitães, os 1ºs tenentes Alfredo Leyrand, para a 1ª bateria; Antonio Catão Mazza, para a 2ª; Joaquim Raphael Pessoa de Mello, para a 3ª; Leonidas Benicio de Mello, para a 4ª e José Leandro Braga Cavalcanti, para ajudante.

Quadro extranumerario

A capitães, os 1ºs tenentes Raphael Clemente Telles Pires e Esperidião Rosas.

Arma de cavallaria

2º regimento

A capitão, para o 1º esquadrão, o tenente do corpo de transporte Luiz de Miranda Azevedo, por antiguidade, contando-a de 9 do corrente.

14º regimento

A major, o capitão do 4º esquadrão do 2º Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, por antiguidade;

A tenente da arma, o alferes do 8º Arnaldo Pinheiro de Souza.

Quadro extranumerario

A major graduado, o capitão Manoel Antonio da Cruz Brilhante;

Foram transferidos, na arma de artilharia, os seguintes officiaes:

Para o estado maior, o tenente-coronel do 3º batalhão Manoel Ferreira das Neves Junior e os capitães Francisco Mendes de Moraes, da 3ª bateria do 2º regimento; Jeronymo Villela Tavares, da 3ª bateria do 1º batalhão e Antonio Julio Barbosa da Franca, da 3ª bateria do 5º batalhão;

Para o 2º batalhão, o major do estado-maior Octavio Carlos Pinto;

Para o 3º batalhão, o tenente-coronel do 2º Bello Augusto Brandão.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 16 de março de 1894

Transmittiram-se:

Al ministerio da guerra, para ser tomada na consideração que merecer, o requerimento documentado em que o major honorario da brigada policial, José Antonio de Souza Guimarães, pede as honras do posto de major do exercito.

Ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, cópia do officio em que o secretario do interior, do estado de S. Paulo, comunica o offerecimento feito pelo official da Junta Commercial daquele estado, Antonio Benedicto de Almeida, para auxiliar as despesas com os hospitaes de sangue.

Ao coronel commandante interino da brigada policial, afim de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar, os processos instaurados contra os soldados da mesma brigada, Antonio Pinheiro de Miranda, Manoel da Silva Tavares e Manoel Ignacio da Silva.

Ao mesmo commandante, para a devida execução, cópia dos decretos de 10 do corrente pelos quacs foram indultadas e perdoadas diversas praças da referida brigada.

— Communicou-se ao prefeito municipal, para os fins convenientes, que falleceram no Hospicio Nacional os indigentes Astolpho Ferreira Mendes e Amelia Teixeira da Cunha, que foram para alli transferidos do Asylo de Mendicidade.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 17 de março de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que :

Se paguem as contas :

De 344\$, de seis mezas de vinhatico fornecidas ao hospital de S. Sebastião em janeiro ultimo ;

De 40,5200, de objectos de expediente fornecidos á secretaria deste ministerio em fevereiro findo ;

De 1:336\$150, de fornecimentos feitos ao lazareto da Ilha Grande em outubro e novembro do anno passado ;

Indemnise-se o director geral da Assistencia Medico Legal de Alienados, Dr. João Carlos Teixeira Brandão, da quantia de 57\$418, que que despendeu em dezembro ultimo com o pagamento dos salarios ao pessoal subalterno do Hospicio Nacional.

— Declarou-se ao commandante interino do Corpo de Bombeiros, em resposta ao officio n. 103 de 6 de março corrente, que fica approvedo o contracto celebrado com Antonio José de Amorim para os concertos de que necessitam duas escadas prolongaveis do mesmo corpo.

Directoria Geral da Instrução

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos tres mezas de licença com ordenado na fórma da lei, ao amanuense desta secretaria de estado Adelino Augusto de Cerqueira Lima para tratar de sua saúde.

Por outra de 16 do corrente, foi prorogada por tres mezas com ordenado na fórma da lei a licença concedida ao ajudante do porteiro do Museo Nacional Francisco Ferreira Maciel, por portaria de 13 de novembro do anno passado, para tratar de sua saúde.

Expediente de 6 de março de 1894

Remetteu-se ao director interino da Escola Nacional de Bellas Artes com destino á bibliotheca desse estabelecimento uma brochura tratando dos monumentos da arte arabe no Egypto enviada pelo consul geral em Alexandria e offerecida a este ministerio pelo das relações exteriores.

— Communicou-se ao presidente da Camara Municipal da cidade do Bomfim, em resposta ao seu officio de 28 de agosto do anno passado, que acha-se nesta secretaria um volume contendo os livros destinados ao Athenaeo Bomfinese.

Dia 9

Communicou-se ao director do Instituto Nacional de Musica que, á vista das actuaes condições sanitarias desta capital, ficavam suspensos os trabalhos deste instituto até ulterior deliberação.

Dia 10

Solicitou-se do Ministerio das Relações Exteriores as necessarias providencias afim de que seja apresentado ao nosso ministro em Paris, o pensionista da Escola Nacional de Bellas Artes Raphael Frederico que para alli segue afim de aperfeiçoar os seus estudos.

Dia 16

Communicou-se ao director do Instituto Benjamin Constant, em resposta ao officio de 23 de fevereiro ultimo, que deve a professora desse estabelecimento Adelia Maria Luiza Sigauri submitter-se á inspecção de saúde, pela junta composta do director geral, vice-director e secretario do Instituto Sanitario Federal. — Deu-se conhecimento aos nomeados.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1894

Maia & Lima. — Não ha que deferir.
Pedro da Luz Rodrigues. — Mostre se quite do 1º semestre de 1893.
Barbosa & Gomes. — Dê-se.
José Ferreira da Costa Junior. — Averbe-se.
João Pereira Cano. — Paga a multa de 100\$, dê-se a licença.
Luiz Antonio Pereira do Nascimento. — Restituam-se 330\$000.
Vicente Serimarco. — Restituam-se 30\$000.
James Rios. — Transfira-se.
João Baptista de Mello. — Idem.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 17 do corrente:

Foram nomeados:

Secretario do commando geral da arma de artilharia o major Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira ;

Ajudante interino da Intendencia da Guerra o capitão do corpo de estado de artilharia Affonso Fernandes Monteiro ;

Concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito Manoel Alcantara de Souza Couseiro para residir no estado da Parahyba do Norte.

Por portarias de 17 do corrente, foram nomeados:

Commandante geral de artilharia das forças em operações no estado do Paraná, o coronel do 3º regimento da mesma arma Ricardo Fernandes da Silva ;

Commandante interino dos corpos de estado maior de 1ª e 2ª classes, o general de brigada graduado José Francisco Coelho ;

Director geral, interino, de obras militares, o coronel de engenheiros Carlos Euzebio de Andrade Guimarães.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 16 de março de 1893

Remetteu-se:

Ao Ministerio da Guerra uma cópia do officio da Directoria Geral dos Telegraphos, relativamente á comissão encarregada de constituir a linha telegraphica de Itararé a Castro e de Faxina a Ribeira, no estado de S. Paulo,

Ao Ministerio das Relações exteriores a informação, que requisitou, prestada pela Directoria Geral dos Telegraphos, sobre o abatimento de que gosam os telegrammas officiaes expedidos para o exterior pelos cabos submarinos.

— A inspeccoria do 6º districto dos Portos Maritimos, communicando que foi nomeada uma comissão composta dos engenheiros Diogo Alves Ferraz, Antonio Alves de Azambuja e um outro, que foi designado pelo director da Estrada de Ferro de Bagé á Uruguayana, para verificar si os reparos feitos pela comissão das obras da barra do Rio Grande do Sul, na parte da estacada que serve de caes em terrenos da estrada de ferro daquela cidade á Bagé, tornam-se necessarios por não terem sido executados em tempo pela administração da mesma estrada, como informou a supramencionada inspeccoria ; não devendo os membros dessa comissão receber retribuição especial por semelhante serviço, e correrio as despesas de expediente por conta da Repartição Fiscal da Estrada de Ferro de Pelotas ás colonias de S. Lourenço e da alludida inspeccoria. — Expediram-se as necessarias ordens ao inspector geral de estradas de ferro, para a divida execução, na parte que lhe concerne.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1894

Antonio Botelho de Souza. — Indeferido.
Romão Real Eiras. — Idem.
Francisco Manoel Chagas Doria. — Deferido, nos termos da informação.

REDAÇÃO

A Africa Romana

(Continuado do n. 63)

Sallustio não se deu ao trabalho de descrever os logares em que se passam os acontecimentos sinão quando o julga indispensavel ; e nesse caso parece querer desculpar-se, e de cada vez tem o cuidado de nos affirmar que apenas dirá o necessario, e que promete ser tão breve quanto possivel (*breviter, quam paucissimis verbis*). A maneira pela qual nol-os descreve mostra a que ponto o amor pelo pitoresco, que tanto nos delecta, e a observancia da cor local era estranha ás idéas da época. Deve no começo de sua obra pintar o theatro em que vae se passar a acção que pretende contar. E' cousa obrigada pelo assumpto, *respostulare videtur*. Mas em uma só phrase diz tudo: «O mar é ali perigoso, as costas offerecem poucos portos bons ; a terra é fertil em cereaes, propicia aos rebanhos, contraria ás arvores : sendo raros a chuva e os regatos, ha falta de agua.» Eis tudo, e não ha negar é quasi nada. Quando mesmo se refere a phenomenos extraordinarios desconhecidos fora da Africa, e que devem ter despertado sua curiosidade, não altera seu modo de escrever. E' provavel que nas suas excursões tivesse travado conhecimento com o simoun. Não o affirmariamos pela sua descripção: «Levantam-se, diz elle, no deserto, verdadeiras tempestades, como no mar. A planicie não tendo vegetação, o vento, não encontrando obstaculo, ergue a areia, cujos violentos turbilhões cobrem os rostos, cegam os olhos, e o viandante nesse estado não pôde proseguir sua jornada.» Era difficil dizer menos e em termos menos poeticos.

Devemos nos resignar em só encontrar em Sallustio, quando falla dos sitios e dos habitantes da Africa, informações breves e seccas; temos, porém, a certeza que são perfeitamente exactas, e nol-o provou a experiencia de 50 annos. As collinas que nos pinta «cobertas de oliveiras selvagens, de murthas e outras especies de arvores que crescem em solo marinho e arenoso» nós as conhecemos. As cidades, cercadas de vastas planicies despidas, onde nada vegeta, e nas quaes apenas bebe-se a agua de cisternas, ainda existem; nossos soldados muitas vezes as encontraram em suas marchas. Esses numidas sem fé, avidos de mudanças, sempre promptos para se atirar a novas aventuras, nós os tivemos que combater. Quantas vezes, após tratos e juramentos, foi-nos preciso recommear luctas que julgavamos terminadas! O exercito de Jugurtha nos fez recordar absolutamente o de Abdel-Kader: tem tropas regulares, infantaria e cavallaria escolhida, armados como os soldados das legiões; e, com elles, os *goums*, que lhes chegam de todas as tribus visinhas. As tropas regulares o acompanham fielmente por toda a parte, e em todos os lances da fortuna; os outros, ao menor incidente, se dispersam; precipitam-se sobre o inimigo qual nuvem de temporal, mas após o primeiro enthusiasmo, si não conseguiram talar as linhas inimigas, fogem mais celeres do que investiram, e deixam o chefe aban-

donado. Tudo isso pouca alteração tem soffrido; e o exercito romano, com os seus revezes e suas victorias lembram a historia do vosso exercito! No inicio, nem conhece o inimigo que combate, nem o paiz que quer subjugar. Tenta a viva força assaltar Suthul em pleno inverno, tal qual o fizemos na primeira expedição contra Constantina. Deixa-se surpreender por esses cavalleiros indomáveis que os aguardam em todos os passos difficíes, occultos pelos bosques de oliveiras ou pelas cercas de cactos. Como não ficar desorientado com essas guerrilhas imprevisitas? Atacam sem serem presentidos; desapparecem antes que se tenha organizado a defesa; e dispondo de cavallos infatigáveis que vencem a galope os declives mais escarpados, impossivel é perseguil-os. Felizmente resolve-se—um pouco tarde—mandar contra o rei numila um homem de bom senso e experimentado, Mettelo, que comprehende a necessidade de reformar os habitos do seus soldados Ensiná-lhes que, ao aproximarem-se os cavalleiros inimigos, formem-se rapidamente em circulo (*arbes facere*, hoje diríamos em quadrado), e os recebam na ponta das lanças. Renuncia ás grandes expedições que não dão nenhum resultado, mesmo quando são felizes, e as substitue pelos ataques ou sallos, pelas *razzias*, como as denominamos, nas quaes destros as choupanas, queima as colheitas, e apodera-se dos rebanhos. A pesada legião romana, tão prudente, tão compassada em seus movimentos, tão fiel ás suas antigas tacticas, torna-se ligeira e movel. Habitua os soldados ás marchas forçadas durante a noute, no deserto, carregando com as armas ôlres cheios de agua, e a cair imprevisitamente sobre cidades, como Thalla e Capsa, que se julgavam sufficientemente defendidas pela solidão e pela sede. Também praticamos todos esses feitos. E' para lastimar que mais frequentemente não se encontrem no livro de Sallustio pinturas vivas que, com uma só palavra, nos deem a conhecer uma região e a imagem indelevel de um povo; mas, pelas suas descrições nitidas e sobrias, ensina-nos que ali não se deram alterações, que o inimigo é o mesmo, e que para vencer-o e governal-o, deve-se sempre proceder do mesmo modo.

IV

Parecia natural que depois da derrota de Jugurtha, Roma mudasse de systema, que se decidisse a fazer da Numidia uma provincia do imperio e administrativa directamente. Tal não aconteceu; não julgou, sem duvida, que a experiencia fosse concludente, e procurou outros descendentes de Massinissa aos quaes cedeu grande parte do paiz que acabava de submitter ao seu poderio. Não surtiu-lhe bom effeito essa medida. Juba, um desses principes, que quasi reconstituiu o reino de seu avô, julgou poder immiscuir-se nas guerras civis; abraçou o partido de Pompeu, assignalou-se por sua insolencia e foi completamente desbaratado por Cesar em Thapsus. Talvez Massinissa e Jugurtha, seus valentes predecessores, mesmo após semelhante desastre, desanimariam. Abi estava o deserto, refugio seguro para o vencedor, e com suas populações errantes e guerreiras, sequiosas por aventuras, avidas da pilhagem, era possivel refazer-se um exercito. Mas o suicidio era moda; Juba achou que era mais simples morrer. Seu amigo Petreio, o velho general pompeiano e elle, sentaram-se á mesa de opiparo banquete, servido em uma das casas de campo do rei, e terminado o festim, empunharam as espadas. Então, em duello original e terrivel, duello de amizade, não de odio, buscaram matar-se reciprocamente, afim de escapar ao vencedor. Petreio, alquebrado pelos annos, succumbiu logo; Juba fez-se matar por um escravo.

A catastrophe não poz termo á dynastia berbere. Juba deixava um filho, uma crença, que Cesar levou para Roma e ali figurou como captivo em sua entrada triumphal. Augusto, que procurava curar todas as feridas das guerras civis, affectou benevolencia para com esse mancebo. Mandou-lhe que fosse

dada boa educação, levou-o consigo ás suas guerras, ganhou-lhe affeição, e finalmente restituiu-lhe parte do reino de seu pae. Em breve julgando importante conservar a Numidia sob o jugo romano, transferiu-o para a Mauritania; isto é, para as regiões occidentaes da Africa do Norte. A Maritania comprehendia parte de Argelia actual e quanto os romanos possuíam de Marrocos. Era pois mal conhecido, pouco submisso, quasi barbaro, a região que o joven principe tinha de civilisar. A tarefa era difficilima, mas Juba II estava perfectamente preparado para realisá-la. A natureza o fizera um curioso, a educação o letrado. Escreveu em grego, livros que em seu tempo gosaram de muita celebridade. Todos os pedantes do imperio, orgulhosos por terem como collega personagem de tão alta estirpe, não lhe rogataram louvaminhas. «E', diz um delles, o melhor historiador que já mais appareceu entre os reis»; talvez o comprimento não seja muito invejavel. Temos avolumada lista de titulos das obras que escreveu sobre assumptos muito variados, uma historia romana muito citada por Plutarco, tratados de geographia, uma descrição da Lybia, que provavelmente muito nos ensinaria, outra da Arabia, dedicada a C. Cesar, neto de Augusto, que cubicava essas regiões longinquoas, obras sobre o theatro, nas quaes falla da musica, da pintura e em geral de todas as artes da Grecia. Como se vê, é uma verdadeira encyclopedia. Tem-se impetos de admirar essa sciencia universal, mas attentando mais profundamente os fragmentos que sobreviveram de todos esses livros, percebe-se que devem ser meras compilações. E' provavel que o principal talento de Juba consistisse em possuir magnifica bibliotheca, composta de obras bem escolhidas, com secretarios intelligentes, sabendo onde encontrar nesses livros as reflexões curiosas e as aneddotas raras. Assim compunham-se obras agradaveis e uteis que poupavam aos historiadores minuciosas pesquisas, e, com ellas lucrando, exageravam-lhes o merecimento. Era espectáculo curioso e proprio para orgulhar aos letrados ver o descendente de uma raça de barbaros apaixonar-se de litteratura, escrever, na lingua mais elegante do mundo, tratados de historia e de erudição, e dar lições aos seus mestres. Quando se pensava que esses livros eram assignados por um rei da Mauritania, era natural que se tornassem muito indulgentes, e mesmo com alguma complacencia, os considerassem como obras primas.

O pendor que Juba patenteava pelas letras e artes da Grecia, e que era devido á sua educação, maior intensidade ganhou com o seu casamento. Augusto fez que desposasse a filha de Antonio e de Cleopatra, aquella que a mãe appellidara a *Lua* (*Cleopatra Selênê*). Parecia verdadeiramente que tinha a sorte destinada um para o outro; antes de se conhecer, tinham atravessado destinos semelhantes. Arrancada ao palacio de sua mãe, após o desastre de Actium, e levada como captiva para Roma, como Juba, tivera a ventura de encontrar uma segunda mãe em Octavia, irmã de Augusto. Essa nobre senhora foi a figura mais formosa de seu tempo, casou-la por seu irmão Antonio, afim de servir de laço entre os dous rivaes; ganhou sincera amizade ao marido, que a politica lhe dera, e que não era digno della. Muitas vezes ella perdoou-lhe as infidelidades, pranteou-o quando falleceu, tomou conta das filhas que tivera com a egypcia, e incumbiu-se de creal-as e educal-as. Selênê introduziu na Mauritania os habitos da corte dos Ptolomeus. O rei mouro orgulhava-se por ter desposado mulher de tão alta linhagem, e é provavel que se tivesse submettido ao seu imperio. Testemunhou-lhe o affecto que lhe votava fazendo gravar nas moedas a effigie delicada e graciosa da rainha, acompanhada dos attributos que recordam o Egypto, sua patria. A sua influencia são devidas, sem duvida, algumas das bellas obras que tivemos a ventura de encontrar na cidade em que Juba II fixara residencia.

(Continúa.)

NOTICIARIO

Telegrammas—Ao Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto foram dirigidos os seguintes:

CATAGUAZES, 17—Congratulo-me convosco pela imponente victoria do governo contra os miseráveis bundidos que por tanto tempo infelicitaram a patria. Viva a Republica! Viva o heroico salvador! Vivam as forças em operações!—Dr. Joaquim Lobo.

PINDAMONHANGABA, 17—O directorio republicano local, a Camara Municipal e o povo de S. Bento do Sapucahy saúdam entusiasmaticamente a V. Ex. pela victoria das armas legaes. Uma commissão popular organisa festas para solemnisar tão importante feito. Viva a Republica!! — O delegado de policia, Francisco Chagas E. Leves Salgado.

MONTEVIDEO, 17—Transmitti-vos o despacho do chefe da flotilha do Alto Uruguay: «Esta flotilha felicita-vos pela capitulação dos inimigos de nossas instituições, que tão tenazmente defendeis.» Sauda-vos.—V. Monteiro.

MAGÉ, 14—A V. Ex., com primeiro magistrado da Republica, felicitado pelo brilhante feito alcançado pela legalidade.—Wenceslao Junior, 1º substituto do juiz municipal de Magé, em exercicio.

CARDIFF, 17—Sinceras congratulações.—Fasciotti.

CAMPOS, 14—Congratulo-me convosco pelo brilhante feito das forças legaes. O povo aqui em delirio pelas ruas vos sauda. Viva a Republica. Viva o exercito e a armada brasileira.—Commando do 2º batalhão do regimento policial do estado do Rio de Janeiro.—Bezerra, tenente-coronel.

HONRIO BICALHO, 13—Aceitais sinceras felicitações de dous dos vossos obscuros admiradores. Viva a Republica!—Thomas Botelho.—Auxilio Lopes.

VOLTA REDONDA, 15—Saudações pela victoria.—Coronel Cintra.

MAXAMBOMBA, 14—O povo do municipio do Iguassú saúda entusiasmaticamente ao bravo defensor da Republica.—França Soares, coronel commandante superior da guarda nacional de Iguassú.

PIRANHAS, 15—O director e empregados da Estrada de Ferro Paulo Affonso felicitam V. Ex. pelo esplendido triumpho sobre os inimigos da patria.—Francisco Silveira Lobo, director.

RECIFE, 15—Os officiaes do 14º batalhão de infantaria, intimamente rejubilados pela victoria que alcançastes, em prol de nossas tradições democraticas vos felicitam por esse grandissimo evento, que synthetisa uma das paginas mais refulgentes da nossa emancipação politica. Viva a Republica.—Coronel Claudio do Amaral.—Major Capitulino Cesar Loureiro.—Capitão Pedro Augusto de Mendonça.—Capitão Martiniano Francisco de Oliveira.—Capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.—Capitão Francisco Evaristo de Souza.—Capitão Joaquim Francisco Cavalante de Albuquerque Bello.—Tenente Nolasco.—Tenente Joaquim Villa Barreto Coutinho.—Alferes Alfredo Affonso do Rego Barros.—Alferes Gustavo Galvão Cavendish.—Alferes Arsenio Borges.—Alferes Joaquim Fernandes de Oliveira.—Alferes Pedro Rufino dos Santos.—Alferes honorario Luiz.—Alferes Antonio Ramos Chaves.—Alferes Julio Clementino Camargo.—Alferes Luiz Gomes Monteiro de Mello.

PORTO ALEGRE, 15—Domina-me intenso entusiasmo ao dirigir-vos sinceras congratulações pela brilhante victoria da esquadra legal sobre os inimigos da republica; esta ficará afinal definitivamente consolidada, com grande honra para vós, benemerito marechal, que opuzestes a mais heroica resistencia ás ambições tresloucadas e aventureiras. Viva a Republica!—Major Panalão Telles

ARACAJU', 15—Os empregados desta alfan-dega, cheios de jubilo, rendem um preito de homenagem a V. Ex. pela gloriosa victoria do governo legal do paiz dignamente dirigido por V. Ex.—O inspector *Paulino Barros*.

CAMPO GRANDE, 13 — Está vingada a legalidade. A gloria de V. Ex. é enorme. Essa gloria reflecta sobre a nação inteira. A nação deve a V. Ex. o grande, o inolvidavel, o inapreciavel serviço de ter mantido o prestigio da autoridade, resistindo á revolta, não consentindo, ainda com perigo de vida, que caudilhos se impuzessem. A lição foi sublime e era necessaria.—*Teixeira Alves*, pretor.

TAUBATÉ, 13—A noticia da victoria foi recebida com entusiasmo pelo povo taubateano. A camara municipal representada por minha pessoa saudou a V. Ex. pela victoria esplendida que acabou de ter.—Coronel *João Affonso*, presidente da camara e officiaes da guarda nacional.

CAMPO GRANDE, 13—O commandante e os officiaes do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional vos felicitam pela brilhante victoria da Republica, pela capitulação desses inimigos Viva a Republica! — *Jorge Pinho*, commandante.

CAMPO GRANDE, 13—Comprimento a V. Ex. pelo triumpho que sempre acreditei certo.—*Dr. Barbosa*.

MAR DE HESPAHIA, 16—Parabens. Vosso nome será immortalizado na historia. Viva a Republica! Viva o exercito, a armada e todos os compatriotas que com o seu sangue salvaram a Republica! Viva o marechal Floriano! *Dr. Necessio Tavares*.—*Marcellino Tostes*.—*João Neves*.—*José Tostes*.—*Honorio Goulart*.—*Leonardo da Freitas*.—*Augusto Ramos*.—*Francisco P. Fonseca Mello*.—*Alberto Pinto Coelho*.—*Antenor G. de Andrade*.—*Alfredo Pereira do Nascimento*.—*José Antonio Tavares Sobrinho*.—*Silvino Antonio da Silva*.—*Joaquim Pedro de Almeida*.—*Julio Neves*.

FRIBURGO, 14—Felicitações.—*Paes Figueiredo*.

NITEROY, 11—Congratulo-me com V. Ex. pelo triumpho alcançado pelo governo da União livrando a bahia de Guanabara dos piratas que a infestavam e com isso o restabelecimento de comunicações faceis entre a Capital Federal e esta cidade, que durante seis mezes foi victima da tyrannia desses rebeldes.—*Queiros*, chefe de policia.

MARANHÃO, 15—Congratulo-me com V. Ex. pelo aniquilamento da revolta na bahia de Guanabara, preludio da extincção total de ambições inconfessaveis, que encontrara n guarda no cerebro de brasileiros desnaturalizados. Dou parabens a minha patria por ter tido no seu governo um chefe capaz de consolidar a Republica e restabelecer a ordem, elementos indispensaveis ao progresso e felicidade deste grande paiz. Viva o marechal Floriano.—*Medeiros*, coronel commandante da guarnição.

TATUHY, 14—Saulo-vos em nome do exercito admirado, marechal, pelo vosso denodo e criterio. Tatuhyenses em completo delirio, musica, foguetes e discursos. Tenente-coronel Garcia, commandante da praça, inconfessavel, amigo dedicado do governo e do exercito. Continuamos na tão espinhosa tarefa. Viva a nossa florescente Republica, o exercito e a armada legal.—Tenente *Vieira*.

RECIFE, 14—A justiça divina é tardia, mas não falha. A victoria da legalidade pela suffocação da revolta nessa bahia levou o vosso nome ao Pantheon da historia. Por mim e em nome dos meus commandados do segundo districto militar, to los sempre unidos para a defesa do vosso governo, como deram eloquentes provas, vos envio inumeras felicitações.—General *Leite de Castro*.

VICTORIA, 14—Fiz espalhar em boletins os vossos telegrammas. De todos os pontos da cidade irrompem neste momento foguetes. No palacio tenho recebido grande numero de pessoas de todas as classes, que me pedem para ser perante vós interprete do seu ju-

bilo e da admiração que lhes inspiraes; entre ellas o commandante do batalhão policial em seu nome e no de todo o corpo. Já communiquei para todos os pontos do estado a auspiciosa nova, e o povo espirito-santense confia que em breve estará restabelecida a paz em todo o territorio nacional e congratula-se por meu intermedio convoso e com os bravos soldados, marinheiros e imperterritos patriotas que vos tem auxiliado a salvar a dignidade da patria comprometida pelo desvario de alguns de seus filhos.—*Moniz Freire*.

NITEROY, 13 — En nome da officialidade da guarnição das baterias de artilharia do litoral, que tenho a subida honra de commandar, vos saudou pela gloriosa victoria do dia de hoje. Viva a Republica! — *Thomas Cavalcante*, commandante geral de artilharia.

RAIZ DA SERRA, 14 — O 10º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, destacado na Fabrica de Polvora da Estrella, congratula-se convosco pela victoria da legalidade. Aceitai as cordiaes e sinceras felicitações que por tal acontecimento vos enviamos. Viva a Republica! Viva a victoria das forcas legaes! — Tenente-coronel *Pedro Brant Paz Lenz*, commandante.—Major *José de Barros Taveira*, fiscal.—Major *Dr. Ernesto Carneiro da Cunha*, cirurgião da 4ª brigada em serviço no 10º batalhão.—Capitão *Carlos da Silva Gusmão*, ajudante.—Alferes *Manoel Augusto de Mello Rego*, secretario.—Capitão *Rodolpho Saltes Cardoso Lins*.—Tenente *José Pedro Netto*.—Tenente *Antonio José Vieira Ferraz*.—Tenente *João Augusto de Figueiredo*.—Tenente *Miguel Joaquim Ribeiro*.—Tenente *Manoel Nonato Ferreira Baptista*.—Tenente *Antonio Cesar Tupinambá*.—Alferes *Lucidio da Costa Lobo*.—Alferes *Arnaldo Paiva*.—Alferes *Gustavo Barros da Costa Mascarenhas*.—Alferes *João Brazileiro de Oliveira*.—Alferes *Eduardo Alves Moreira da Costa*.—Alferes *Alvaro Ferreira da Costa*.

SANTA CRUZ, 13—Sempre convenci-me de que ao vosso lado havia um dia de soltar mesmo delonge, um viva ao inclyto marechal Floriano Peixoto, salvador e consolizador da Republica Brasileira, garantidor da liberdade moral e augmento material desta grande patria chamada Brazil. Eu vos abraço e vos saúdo e em meu nome e no do batalhão sob meu commando.—*Fernando Continente*, coronel commandante do 13º batalhão.

NITEROY, 13 — Viva a Constituição! Ha seis mezes a alma brasileira cobria-se de crape pelo acto barbaro commettido por um grupo de mercenarios, tão vis quanto cobardes. Hoje, vós que concretisaeis a patria, que representaes a autoridade prestigiada, que sois a base fundamental da ordem e progresso da Republica brasileira, deveis exultar, por terdes a certeza de que toda a nação pede uma parcela da gloria que é vossa. Aqui junto a essa guarnição composta de bravos, que morrem, mas não se rendem, eu, por mim e por ella, vos felicito e convosco nos congratulamos pela grandiosa victoria, que será o inicio do periodo de paz.

Viva o dia 13 de março! Viva a Republica! — General *Argollo*.

PORTO ALEGRE, 15—Com o maior entusiasmo e satisfação, recebemos noticia do aniquilamento da revolta na bahia do Rio de Janeiro. Os soldados da Republica em serviço da patria no estado do Rio Grande do Sul, congratulam-se convosco por esse importantissimo acontecimento que trará paz nos estados do Sul ainda perturbados pelos inimigos. Viva a Republica!—General *Moura*, ministro da guerra.

THEREZINA, 15—Congratulo-me com V. Ex. pela grande victoria que acaba de alcançar sobre os inimigos da paz e do socego publico. A republica triumphou e com ella salvou-se o principio da autoridade. A constituição de 27 de fevereiro acaba de sahir illisa desta dura provação por que acaba de passar a republica. O nome de V. Ex. aureolado por muitos titulos de benemerencia, figurará d'ora em diante ao lado do Washington, Bolivar e Joarez, como

mais viva personificação da liberdade no solo americano. Desde hontem que esta capital está em festas. Saudou com entusiasmo o nome de V. Ex. Saudações.—*Coriolano de Carvalho*, governador.

VICTORIA, 14 — Congratulando-me com V. Ex. pela victoria da causa legal, saúdo em vossa pessoa o benemerito defensor da Republica, o glorioso invicto soldado que acaba de immortalisar-se na historia da Republica Brasileira. Como filho de Alagoas, saúdo ao bravo filho daquela terra abençoada. Viva a Republica!—*Gaetano Marinho*, chefe de policia.

JUIZ DE FÓRA, 14—Aceitae minhas saudações.—*R. Padilha*, sub-director do Tribunal de Contas.

VICTORIA, 14—Nós, membros da corte de justiça deste estado, compartilhando do contentamento do povo brasileiro pela victoria da causa da Republica, felicitamos a V. Ex. como seu primeiro magistrado.—*Mendes Velloso*.—*Getulio Serrano*.—*Jeronymo Gonçalves*.—*Estevão de Siqueira*.

SUMIDOURA, 14 — Congratulamo-nos com V. Ex. pela victoria da legalidade. A patria ha de saber agradecer a V. Ex. tão relevante serviço. Viva a Republica dos Estados Unidos do Brazil! Viva o marechal Floriano Peixoto! Viva o exercito brasileiro e a esquadra legal! Viva o povo brasileiro!—*Manoel Valério da Silva*, juiz municipal — *José Luis Monteiro de Souza*.

SANTOS, 14—Parabens. A historia registrará o nome do marechal Floriano como o maior brasileiro deste seculo.—*Leonel de Alencar*.

GOYAZ, 15 — Saulo-vos jubilo pela grande victoria alcançada pela Republica.—Capitão *Ed. Soares*, engenheiro chefe do 17º districto telegraphico.

BARRA DO PIRAHY, 14.—Como deputado do estado do Rio de Janeiro, congratulo-me com V. Ex. pela grande victoria de hontem, que virá por terao nos pronunciamentos miliares, que tem sido tão finestros ás republicas americanas da raça latina. A victoria do governo foi recebida neste municipio com grande entusiasmo.—*Pedro Cunha*.

SERRARIA, 16.—Saudações sinceras pelo triumpho do governo: povo em festas. Viva a Republica.—*Barbosa de Andrade*, juiz municipal da Parahyba do Sul.

VICTORIA, 15.—Felicito-vos pelo triumpho da legalidade.—*Joaquim Anônimo*, juiz seccional.

MARICÁ, 15—O povo festeja com delirio a victoria alcançada pelo governo legal da nação contra os revoltosos na bahia do Rio de Janeiro. Congratula-se com V. Ex. como chefe do governo legal, pela coragem e energia com que salvou a instituição publica e o prestigio do governo da nação.

Viva a Republica! Viva o exercito e a armada legal da nação.—*João Gomes de Mattos*, residente da camara.

RECIFE, 14—Parabens. Viva a Republica! Viva o governo legal.—*Bellarmino de Athayde*, capitão de infantaria.

CAMPOS, 14 — Felicito-vos pela victoria alcançada.—*Hypollito Duarte Nunes*, capitão.

MANGARATIBA, 14 — A população deste municipio unanimemente congratula se com V. Ex. pelo triumpho das armas republicanas alcançado no dia 13 na bahia do Rio de Janeiro. Viva a Republica! Viva o exercito nacional! Viva o grande cidadão Marechal Floriano Peixoto.—Tenente-coronel *João Antonio da Costa Campos*, presidente da camara.—Tenente-coronel *Manoel M. da Silva*, vice-presidente.—Major *Rodrigio Ribeiro Teixeira da Cunha*, vereador.—*João A. Duarte*, vereador.—*Luis A. Genesl*, vereador.—*Antonio G. Monte Bello Bastim*, vereador.

S. PAULO, 14—Saulo o grande cidadão, invicto soldado, salvador da Republica, pela victoria de hontem.—*Pedro Oliveira Ribeiro*.

S. JOÃO DA BARRA, 15 — Salvastes a Republica. A patria vos agradecerá. A posteridade vos fará justiça. Sauda-lo-vos. — *Pedro Nolasco Pereira da Cunha*, promotor publico.

CENTRAL, 14 — Os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil, que a 23 de novembro, empenhando todos os sacrificios e hypothecando sua propria vida pela queda de Deodoro e do máloso chanceler Lucena, trabalharam pelo restabelecimento da legalidade, cuja personificação sois vós, não podiam deixar que os inimigos custodistas e os adeptos dos braganças levantassem o decahido throno que tantos annos de sacrificios custou aos Dantões brasileiros para derrocal-o! Os Vinhaes jogaram anarchicamente a ponta da extensa corda da revolução; mas nós, abandonando-a, abraçamos a vossa causa, que é a nossa, que é a da legalidade, que representa, enfim, a consolidação da Republica no Brazil, onde já não teremos, que lamentar os gritos dos ambiciosos de olhos torvos a cadeira que honrada e dignamente occupaes.

Em nome de nossos collegas, acceptae os nossos jubilosos parabens pelo dia 13 de março de 1894. — *Arthur Coelho Sobrinho*. — *Francisco Ferreira da Silva*. — *Arthur de Souza Spinoli*. — *Posilento Cavalcante Pereira da Silva*. — *Emílio Nepomuceno Corrêa*. — *Jorge Tanner de Abreu*. — *Ignacio Gomes da Costa*. — *Carlos Xavier Siqueira Bravo*. — *Julio V. Guierrez*. — *Alfredo Pedro de Alcantara*. — *Herculito de Lima e Silva*. — *Antonio Freire de Macedo Junior*. — *José Manoel de Furia*. — *Julio Guedes de Carvalho*. — *Paulino José Silva*. — *Lycurgo Gomes da Silva*.

S. JOÃO DA BARRA, 15 — A camara municipal de S. João da Barra vos saudá pela completa victoria alcançada pela vossa sabia e energica administração. — *Manoel O. Ciatra*, vice-presidente da camara.

PETROPOLIS, 15 — Em nome da população deste municipio, vos felicito pelo brilhante exito de vossas operações de guerra, que deram em resultado o aniquillamento da revolta na bahia do Rio de Janeiro, o triumpho da lei sobre o espirito de caudilhagem, a salvação e a consolidação da Republica. — *Dr. Hermogenio Silva*, presidente da camara municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, 14 — Em nome do pessoal do 13º districto, respeitosa e saudá a V. Ex. pela terminação da lucta e completa consolidação das instituições republicanas. Saude e fraternidade. — *Villa Nova*, engenheiro chefe do 13º districto.

MAR DE HESPAÑIA, 16 — Os republicanos do districto de Engenho Novo (Mar de Hespanha) saudam-vos pelo triumpho da Republica contra os inimigos da patria. Viva a Republica! Viva o marechal! — *Severino Affonso*.

LINHARES, 15 — O governo municipal de Linhares, estado do Espirito Santo, interpretando os sentimentos do povo pela terminação da tresloucada revolta, filha da ambição e vaidade de um bando de barbaros que, divorciados de toda a justiça, descarregaram contra seus irmãos, sahita em delirante entusiasmo aos verdadeiros brasileiros que sempre honraram a patria e defenderam a Republica e nesse justo delicio, reconhecendo que a fé na victoria da justiça, da liberdade e do direito immortalisam o marechal Floriano Peixoto, brada: Viva a Republica! Viva o Exm. marechal Floriano Peixoto, o heroi da patria! Vivam os defensores da liberdade! — *Joaquim Calmon*, presidente.

PARAHYBA, 14 — Acabo de receber a carta que noticia a terminação da revolta no Rio de Janeiro. Sauda, por tão grande triumpho, a V. Ex., a quem a patria agradece agora como o consolidador da Republica brasileira. Aqui reina entusiasmo; meus parabens. Viva a Republica! — *Alcázar Machado*, presidente do estado.

PORTO ALEGRE, 13 — Por mim e pelo pessoal do districto, felicito-vos pela esplendida victoria que acabae de alcançar contra os inimigos da Patria, com a vossa mascula energia e patriotismo, consolidando com ella

as instituições desta grande Republica, que teve a gloria de ter-vos como seu chefe supremo. Viva a Republica! Viva o seu Presidente! Saudações. — Tenente-coronel *Guilherme*.

FERNANDO DE NORONHA, 14 — Saudamos a V. Ex. pela victoria da causa legal e consolidação da Republica. Extasiados vemos a imagem da Patria agredida, latrando o seu salvador. A historia registrará o vosso nome como novo sol dando-nos, pelo exemplo de civismo, luz. Viva a Republica! — *Antonio Aguiar*. — *Morães Coutinho*. — *Cunha Pereira*.

RECIFE, 14 — Cordias felicitações pela victoria da legalidade. Aqui grande entusiasmo entre os bons republicanos. Acabo de convocar ao povo para a manifestação hoje. Viva a Republica! — *Martins Junior*.

PARAHYBA DO SUL, 14 — Viva a Republica! A rendição dos revoltosos foi aqui recebida com delirio. O povo reunido no salão da camara municipal victoriou delirante a V. Ex. salvador da Republica, e forças legais, representantes do poder constituido. O presidente da camara proferiu um discurso saudando a victoria da Republica. A cidade continua em festejos. — O delegado de policia, *João da Matta Martins Peixoto*.

PARAHYBA DO SUL, 14 — Em nome deste municipio tenho a subita honra de enviar-vos congratulações pela rendição dos revoltosos na Capital Federal, fazendo sinceros votos pela completa pacificação do Brazil. Viva a Republica! — Presidente da Camara, *Leopoldo Teixeira Leite*.

TAQUARY, 15 — A cidade do Taquary recordando os altos feitos dos heroes de 35 entre elles, seu filho, general Canabarro, vem delirantemente saudar-vos como o salvador da patria, solidificador do grande advento de 15 de novembro; o committimento de 13 de março cujo desideratum deve-se á vossa bravura e perspicacia, é um feito que ficará gravado no coração nacional. Viva a Republica! Viva o inelyto marechal Floriano! — *Jose Rodrigues de Castro*, intendente.

TOULON, 15 — O commandante, os officiaes de marinha e os do exercito vos felicitam pela victoria da Constituição e confiam na vossa energia para solução moral e completa. — *Camara*.

CASCADURA, 15 — Os officiaes e mais pessoal do Laboratorio do Campinho committam ao marechal Floriano Peixoto pela brilhante victoria alcançada no dia 13. — Tenente-coronel *Lauriano*.

CACHOEIRA DO SUL, 15 — Os officiaes do 7º batalhão da guarda nacional de Porto Alegre e seus instructores capitão Frederico Buys, Ladislão Telles e alferes João Fommel, dominados de jubilo e delirantes, congratulam-se com a nação brasileira, representada no primeiro magistrado, pela victoria da dignidade nacional. Viva a Republica! Viva a esquadra reivindicadora! — *Marcoz Andrade*, tenente-coronel commandante.

JARAGUÁ, 15 — Meus collegas da alfandega podem para transmittir-vos o seguinte telegramma, que subserivo: «Os empregados da Alfandega de Macaé, possuidos do mais enthuastico jubilo pela esperada victoria do vosso patriótico governo, felicita V. Ex. como o primeiro cidadão do paiz, por vossas virtudes e valor invencido.» — *Inspector Sá Peixoto*.

WASHINGTON, 15 — Aceitae minhas sinceras congratulações pela vossa victoria, extirpando do nosso sólo os ultimos vestigios monarchicos e formando para sempre a Republica e o glorioso futuro de nossa patria. — *Salvador de Mentonça*.

LIZGE, 13 — Parabens pela derrota dos ambiciosos. — *Arcelli*.

BARRA DO PIRAHY, 13 — O alferes Magalhães Couto, commandante do contingente do Barra do Pirahy, felicita-vos pela vossa bravura. Viva a Republica! Viva a legalidade! Viva o governo constitucional!

BAHIA, 15 — Parabens. Como brasileiro republicano e se a lor federal, congratulo-me com V. Ex. pela victoria da Republica Federativa. — *Virgilio Damazio*.

GUARAPARY, 15 — O governo municipal da cidade de Guarapary, no estado do Espirito Santo, congratula-se com V. Ex. pela victoria constitucional. Viva a Republica. Viva o exercito e a armada. Viva o marechal Floriano. Viva o almirante Gonçalves. — *Alexandre Pereira*, presidente do governo municipal. — *Simplicio Almeida*. — *Alexandre Brantão*. — *Guilhermino Conceição*. — *José Luis*. — *Ignacio Almeida*. — *Antonio Alves*.

ARACAJU, 14 — A guarnição de Sergipe congratula-se com V. Ex. e felicita o primeiro magistrado do paiz e repleta de alegria abraça o heroico defensor da patria republicana, pela imorre-loura victoria contra as forças rebeldes do porto da Capital Federal. Sempre pela Republica. — *Ferraz*, coronel commandante da guarnição.

ARACAJU, 16 — Felicito-vos pelo triumpho da causa legal. Viva a Republica! — *Vallão* coronel commissario do governo.

BAHIA, 16 — Felicitações a V. Ex. pelo bom exito da causa legal para a qual tanto concordes com vossa heroica resistencia. — *Luis Vianna*, presidente do tribunal de apelação.

PELOTAS, 16 — A officialidade do 10º batalhão da guarda nacional de Pelotas felicita a V. Ex. pelo triumpho da Republica. — *Domingos Jacintho Dias*, tenente-coronel commandante.

PELOTAS, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pelo grande triumpho obtido pela esquadra legal. — Viva a Republica! — *Urbano Martins Garcia*, commandante superior interino.

ITAMBY, 16 — Aceitae minhas sinceras congratulações pelo restabelecimento da paz em nossa querida patria. O povo aqui festeja com delirio a consolidação da Republica e o vosso nome é repetido a cada instante. Tenho prendido muita gente que estava com os revoltosos, inclusive marinheiros que procuram escapar pelo rio Macaé. Viva a familia brasileira. — *Capitão Caldas*.

RECIFE, 14 — Delirantes de entusiasmo, saudamos a victoria constitucional na vossa homérica pessoa. Viva a Republica! — *Capitão Paes Barreto*. — *Capitão Villarim*.

JARAGUÁ, 14 — Felicito-vos jubilosamente pela victoria obtida contra os inimigos da patria. — *Claudino Affonso de Carvalho*.

RECIFE, 14 — Peço-vos que accepteis sinceras felicitações pela victoria da legalidade. Viva a Republica! — *Alves*, presidente da camara dos deputados.

IGUAPE, 14 — A camara municipal desta cidade felicita a V. Ex. e congratula-se com o povo brasileiro pelo triumpho da causa legal. Viva a Republica! — *Moutinho*, presidente da camara.

ITABORAHY, 16 — Sauda a V. Ex., intrepido defensor da causa republicana, pela victoria alcançada contra os inimigos da patria. Aqui ruidoso e indizível jubilo pelo memoravel dia 13 de março. — O delegado de policia, *José Augusto de Loureiro Junior*.

PARATY, 15 — Salvo, invicto defensor da nação brasileira, marechal Floriano Peixoto. A camara e o povo, reunidos, ás 11 horas da noite, saudam os bravos defensores da instituição republicana. Em pleno delirio, seus nomes repercutem no espaço, elevados pela brisa da liberdade que nos cerca. Viva o marechal Floriano Peixoto! Viva o Dr. Porciuncula! Viva o exercito e a armada legal! Viva a brava guarda nacional! Vivam os heroicos patriotas! Vivam os heroicos generaes que commandam essa legião de bravos! Viva a Republica Brasileira! — *José Joaquim Lopes da*

ESTADO DE MATTO GROSSO

Alfandega de Corumbá

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta alfandega, no mez de janeiro de 1894, comparada com a de igual mez do exercicio de 1893

DENOMINAÇÕES	Janeiro de 1894	Janeiro de 1893	DIFFERENÇA	
			Para mais	Para menos
Importação,	28:033\$438	33:600\$573	5:508\$135
Despacho marítimo.....	92\$300	72\$100	40\$000	
Adicionaes.....	14:851\$308	18:562\$219	17\$100	3:747\$311
Interior.....	787\$567	1:100\$073	59\$024	371\$530
Consumo de fumo.....	348\$160	92\$600	255\$560	
Receita extraordinaria.....	148\$721	369\$732	84\$000	305\$011
Depositos.....	13:457\$543	13:457\$543	
Receita a annullar.....	57:720\$037	53:797\$797	13:913\$227	9:990\$987
Restituição de direitos.....	136\$800	136\$800
Liquido.....	57:720\$037	53:860\$997	13:913\$227	10:127\$787

A diferença na renda liquida (exclusive os depositos) foi de 9:398\$503 para menos. Alfandega de Corumbá, 9 de fevereiro de 1894.—Pedro Leite da Cunha Mattos, 2º escripturario.

Costa, presidente.—Germano José da Silva, vereador.—Francisco da Cunha Freitas Junior, vereador.—Duarte Coelho, secretario.—Antonio Lourenço da Costa, procurador.—José Luiz Campos do Amaral.—Antonio M. Ferreira de S. Rosa, professor publico.—Carlos José dos Santos Dias, juiz municipal.—Antonio José Epiphany de Souza, collector.—José Joaquim de Avellar, juiz de paz.—Manoel Gonçalves de Souza Lima, professor publico.—Pedro Evaristo de Almeida Peixoto, Luiz de Caves Mello.—Eduardo Sydonio Lopes de Araujo.—Francisco Miguel de Araujo Silva Freitas.—Affonso Lobo Botelho.—Manoel Ferreira dos Santos Padua.—João Silvano Peixoto de Castro.—Antonio dos Santos Guimarães Junior, professor publico.—José Peixoto Lopes.—Antonio José da Veiga.—José Maria da Silva Penha, adjunto do promotor.—Gabriel Campos do Amaral, agente do correio.—Raymundo Passos do Amaral.—José Ayres da Gama Bastos, curador geral.—Manoel Borges de Oliveira.—Joaquim José de Lemos.—José Pimenta e Silva.—José Bernardo Alves da Silva.—Bernabé da Costa e Silva.—Germiriano José Louzada, a rogo de Francisco Ignacio da Silva.—Germiriano Louzada.—Oscar Martins de Almeida, a rogo de Antonio Alves da Silva.—Oscar Martins de Almeida.—João Passos do Amaral.—Olegario Alves da Silva Roque.—José Gomes.—Luiz Pereira de Jesus.—Candido Nogueira de Barbosa.—Christiano Lima.—João Luiz do Rosario.—Henrique E. da Silva Chaves.—Luiz Salvador de Souza.—Manoel José Ferreira.—João José Mendes.—João José do Prado.—Belmiro José da Rocha.—Antonio Barbosa de Figueiredo.—José Antonio Ramos Maia Lima.—Boaventura Dias Ramos Maia.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Campinas*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Hogarth*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Nile*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Horacio José de Lemos.....	97	rezes
Matheus Garcia & Comp.....	92	>
Hilario Garcia & Comp.....	51	>
Carlos Pimenta & Comp.....	40	>
Pimenta Lemos & Comp.....	38	>
Antonio Matheus Garcia.....	23	>
Souza & Ramalho.....	3	>
Manoel Cruz.....	2	>
Manoel Cardoso Machado.....	1	>

Total da matança... 347 rezes.

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	18	carneiros.
Antonio Pereira dos Santos	18	>
Manoel Cardoso Machado..	3	porco

Peso total verificado..... 65.169 kilos

O preço da carne de vacca em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de carneiro 1\$300; e da de porco 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Obituario—Sepultaram-se no dia 16 do corrente 139 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—os portuguezes Ernesto Pereira de Magalhães, 32 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Gonçalves n. 38; Antonio de Jesus Xavier, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Prahna n. 130—Antonio Gomes Guerra, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua General Camara n. 199; Joaquim Gomes no Couto, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Camara n. 128; Manoel Teixeira de Mattos, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Silva Guimarães n. 6; a polaca Olga, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Jorge n. 69; os brazileiros Margarida Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Sereno n. 6; Trajano José Moreira, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; as fluminenses Candida, filha de Bartholomeu José de Castro, 14 annos, residente e fallecida á rua Leopoldina n. 50, e Balduino, filha de Zuzino Alvares Soares, 2 annos, residente e fallecida á rua Paula Brito n. 5. Total, 10.

Asphyxia por submersão—um homem desconhecido, 35 annos presumiveis, (verificado o obito no Necrotorio).

Broncho-pneumonia—os fluminenses Euclides, filho de Joaquim Francisco dos Santos, 2 annos, residente e fallecido á rua do Visconde de Itauna n. 181; Henrique Felisardo Ventura, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 7; Ignacio, filho de Miguel José Barreiros, 10 mezes, residente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 29; Ernestina, filha de Herminia Rosa Nogueira, 23 mezes, residente e fallecida á rua Oliveira Fausto n. 25. Total, 4.

Choque traumatico—a fluminense Luiza da Cunha, 60 annos, solteira, residente á rua da Gloria n. 33 e fallecida na Santa Casa.

Cancro do utero—a portugueza Florinda de Oliveira Motta, 60 annos, casada, residente e fallecida á rua Presidente Barroso n. 122.

Congestão pulmonar—o fluminense Luiz, filho de Marcel Romier, 1 mez, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 136; os portuguezes José Pereira, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 28; José Caetano de Medeiros, 18 annos, solteiro,

residente e fallecido á rua Barão do Bom Retiro n. 32. Total, 3.

Convulsões—a fluminense Umbelina, filha de Dyonisio de Azevedo, 10 mezes, residente e fallecida á rua do Costa n. 8.

Enterite aguda—o fluminense Manoel, filho de Maria Martins, 13 annos, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 143.

Fraqueza congenita—a fluminense Maria, filha de Domingos Pereira Villaga, 5 dias, residente e fallecida á rua Lopes de Souza n. 5.

Febre puerperal—a portugueza Maria do Carino, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 279.

Febre pernicioso—os portuguezes Miguel de Almeida, 10 annos, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 110; Bertha, filha de Guilhermina Antonia, 4 annos, residente e fallecida á rua Zacharias n. 21; José Pessoa dos Santos, 23 annos, solteiro, residente á Praia de Botafogo n. 134 e fallecido no hospital de S. João Baptista; a hespanhola Generoso Rodrigo da Cruz, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua da Assembléa n. 115; a italiana Angela Cupullo, 34 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 90; Francisco, filho de Mathilde Maria da Conceição, 20 annos, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 100. Total, 6.

Febre typhoide—o portuguez José Joaquim Ferreira; 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 4.

Febre biliosa—os portuguezes Maria Rosa Martins, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 61; José Rodrigues Teixeira, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 7; o fluminense Carlos, filho de Carlos Pereira da Silva, 2 annos, residente e fallecido á ladeira do Moreira n. 24. Total, 3.

Gastrite—as fluminenses Luiza, filha de Maria Josepha Sarpé, 3 annos, residente e fallecida á rua Nabuco de Freitas n. 36; Maria, filha de José Bromes, 21 dias, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 79; Anna de Jesus, portugueza, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Leopoldo n. 109. Total, 3.

Gastro-enterite—o portuguez Augusto Antonio de Almeida, 13 annos, residente e fal-

lecido á rua do Conde d'Eu n. 23; as fluminenses Joaquina Maria da Conceição, 35 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Thereza, filha de Rachel da Conceição, 5 annos, residente e fallecida á rua do Rezende n. 123. Total, 3.

Hypertrophia do coração, e africano Benedicto Monteiro, 75 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Hepatitis—o fluminense Clementino Gomes de Souza, 30 annos, solteiro, residente no mosteiro de S. Bento, e fallecido á rua Fresca n. 1.

Insufficiencia mitral—o africano Caetano da Silva, 80 annos, viuvo, residente á rua da Estrella n. 14 e fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia aortica—a africana Thereza Maria da Conceição, 88 annos, solteira, residente e fallecida á rua Marquez de Abrantes n. 63.

Lesão cardiaca—o fluminense Amaro Joaquim Moreira, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Affonso n. 3.

Lesão dupla do orificio aortico—o brasileiro Francisco Thomaz de Moura, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Meningite—os fluminenses Armando, filho de José Vieira Fernandes, 6 mezes, residente e fallecido á rua Leopoldo n. 26; Carlos, filho de Lamenio José de Mello, 3 annos, residente e fallecido á rua Bom Retiro n. 71. Total, 2.

Mesenterite tuberculosa — o fluminense Norberto, filho de Miguel Antonio Silva, 2 annos, residente e fallecido á rua João Cardoso n. 2.

Pneumonia — a fluminense Florinda, filha Christianiano Antonio Rita, 2 annos, residente e fallecida á ladeira de Santa Thereza n. 29.

Pneumonia alcoolica — o brasileiro José Olympio de Carvalho, 27 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Paralysis cardiaca — a italiana Angelica Vittoria Bestella, 49 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Guaratiba n. 54.

Raiva — a hespanhola Maria Antonia Rivero, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Castorina n. 20.

Sem declaração de molestia—o africano Henrique dos Santos Coelho, 60 annos, solteiro, residente á rua da America n. 20; a brasileira Julieta Adelina Gomes, 18 annos, solteira, fallecidos na Santa Casa. Total, 2.

Tuberculos pulmonares—as fluminenses Eugenia Luiza Vantier, 54 annos, casada, residente á rua da Ajuda n. 75 e fallecida na Estação de Cupertino; Jovita Duarte Silva, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua Martin Lage n. 8; a hespanhola Josepha Martin Garcia, 20 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 80; o portuguez Manoel José, 50 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 22 e fallecido no Hospicio de S. João Baptista. Total, 4.

Tuberculos mesentericos — a fluminense Guilhermina de Paula, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua Pereira Franco n. 33.

Tetano do recém-nascidos — os fluminenses João, filho de Clarinda Sebastiana de Jesus, 3 dias, residente e fallecido á rua do Pinheiro n. 31; Elvira, filha de João Ernesto Villhena, 5 dias, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 147. Total, 2.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Manoel Oliveira, residente á rua do Riachuelo n. 159; outro do mesmo sexo, filho de Isabel Parreira, residente á rua Jorge Rudge n. 17; outro do mesmo sexo, filho de Jorge de Azevedo Fontoura, residente em Cupertino; outro do mesmo sexo, filho de João Gomes, residente á rua Frei Caneca n. 151; outro do mesmo sexo, filho do Dr. José Osorio Nogueira da Silva; outro do mesmo sexo, filho de João de Almeida, residente no largo do Deposito n. 46; outro do mesmo sexo, filho de Innocencia, residente no Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 37. Total, 7.

Febre amarella—o austriaco Andreas Kolan, 27 annos, residente e fallecido á rua do Duque de Caxias n. 23; o allemão Frederico Dude, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Victoria n. 4; Virgilio Augusto Franca,

23 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião; o inglez Amos Turner, 35 annos, solteiro, fallecido á rua da Passagem n. 110; o argentino Adolfo Capurro, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os italianos José Mogno, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 89; Rosa Cavuccio, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua Sete de Setembro n. 213; Francisco Pereira, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Leopoldo n. 24; Angioleno Albano, 10 annos, residente e fallecido á rua Formosa n. 35; Francisco Garretano, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 65; Carlos Botine, 24 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 29; a fluminense Clementina, filha de Maria Isabel, 7 annos, residente e fallecido á rua Viuva Claudio n. 20; os fluminenses Albertina, filha de Antonio Gonçalves de Magalhães, 3 annos, residente e fallecida á rua Viscondessa de Itamaraty n. 21; Camelia, filha de Antonio Carvalho Pinto, 4 annos, residente e fallecido á praça Duque de Caxias n. 19; Herminia, filha do tenente Alfredo de Albuquerque Mello, 15 mezes, residente e fallecida á rua da Real Grandeza n. 130; Clara, filha de Francisco Paes Lima, de Monlevar, 7 annos, residente e fallecida á rua Getulio n. 17; Thereza, filha de Luiz Garitano, 2 annos, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 205; os hespanhols Lucillo Alonso, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 215; Dolores Lopez, 38 annos, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 97; José, filho de Antonio Rodrigues Martins, 3 annos, residente e fallecido na Santa Casa; Remedio Dias Fernandes, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Proposito n. 66; José Garcia Rodrigues, 52 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Francisca Rodrigues, 44 annos, casada, residente e fallecida á rua da Saude n. 255; Nicoláo Rebello, 26 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; Pedro Oreio Otero, 50 annos, fallecido na Santa Casa; Antonio Maguim J. Mungol, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Mangueiras n. 18; Anna Feito, 26 annos, solteira, fallecida no hospital de S. Sebastião. Os portuguezes Ermelinda de Jesus, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 211; José Francisco Barbosa, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 103; João de Souza, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Beneficencia Portuguesa; Joaquim Fernandes, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do Rezende n. 144; José Joaquim de Oliveira, 40 annos, casado, residente e fallecido no Hospicio da Saude; Rogerio de Souza Cardoso, 25 annos, residente e fallecido á rua do Ouro n. 4; Carolina de Jesus, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 76; João Alves de Oliveira, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião; João Rodrigues Salgueiro, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 90; Isolino Augusto Fernandes, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 152; Francisco Ferreira Marcellino, 38 annos, casado, fallecido no Hospital do Socorro; Antonio Gomes de Mattos, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Areal n. 52; Paulino Pereira, 21 annos, solteiro, residente á rua da Imperatriz n. 73; Delfino Gomes da Costa, 13 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Itáuna n. 123; Maria Thereza Esteves da Silva, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua da Prainha n. 142; Manoel Francisco, 21 annos, fallecido no Hospital da Saude; Domingos de Souza Azevedo, 32 annos, casado, fallecido no hospicio de S. Sebastião; Manoel Fernandes Matheus, 26 annos, casado, residente e fallecido á ilha dos Melões; Maria Luiza Almeida Segundo, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 103; Alfredo Vieira de Mello, 18 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude; o polaco João Capescis, 30 annos, solteiro; o allemão Otto Viegaut, 21 annos, solteiro; John Johnson, 22 annos,

solteiro; os hespanhols Maria Joaquina Roco Martinez, 23 annos, solteira; José Velho, 26 annos, casado; José Gil Castellano, 20 annos, solteiro; Rosa Pereira, 39 annos, solteira; Antonio Perdilhas, 29 annos, viuvo; Tamborine Fortunato, 22 annos, solteiro; os italianos Nicola Bolognese, 29 annos, solteiro; Pedro Prinh, 17 annos, solteiro; Salvador Dechano, 35 annos, casado; Saluzzi Giuseppe, 32 annos, solteiro; os portuguezes José de Sousa, 17 annos, solteiro; Antonio Ribeiro, 38 annos, casado; João Fernandes da Silva, 26 annos, solteiro; Antonio Cardoso, ignorado idade e estado; Manoel Antonio Leitão, 26 annos, solteiro; Domingos Ferreira, 22 annos, solteiro; José Ferreira, 42 annos, casado; José dos Santos, 25 annos, solteiro; Joaquim dos Santos, 28 annos, solteiro e Antonio José dos Santos, 36 annos, casados, fallecidos todos no hospicio de S. Sebastião. No numero dos 139 sepultados estão 48 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Secretario da policia do Districto Federal

De ordem do Sr. coronel chefe de policia, faço publica, para conhecimento dos interessados, que a repartição da visita de policia do porto passa a funcionar de novo no antigo edificio do caes Pharoux n. 9.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 16 de março de 1894. — O secretario, Manoel José de Souza.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se ás pessoas que tiverem contas ou vencimentos a receber nesta repartição, relativos ao exercicio de 1893, que devem reclamar esse pagamento até 31 do corrente mez, a fim de não cahirem em exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro Federal, 15 de março de 1894. — O escrivão, A. Pragana.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

SERVIÇO SANITARIO MARITIMO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e para conhecimento dos interessados, communico que:

1º, a visita sanitaria externa do porto está, desde o dia 15 do corrente, installada no caes Pharoux n. 9, 1º andar;

2º, a secretaria da inspectoria geral voltou a funcionar no 2º andar do mesmo predio desde o dia 16 tambem do corrente;

3º, a visita sanitaria interna do porto será feita, desta data em deante, duas vezes por dia, com toda a regularidade, ás 9 horas da manhã e ás 3 da tarde, como determina o § 2º do art. 10 do regulamento sanitario, havendo uma embarcação apropriada para a condução dos doentes acommettidos de febre amarella a bordo para o hospital maritimo de Santa Isabel, na Jurujuba;

4º, finalmente, para guia dos ditos interessados, vão abaixo transcriptos os artigos do regulamento, annexo ao decreto n. 1558 de 7 de outubro de 1893, que se referem ao mesmo serviço:

«Art. 18. Si em algum navio ancorado se manifestar um caso de molestia, seja qual for, deverá o commandante icar o signal de doente a bordo.

Este signal consistirá na bandeira da nacionalidade do navio no mastro da proa.

Art. 19. Nenhum commandante poderá enviar para terra, nem conservar a bordo, doente algum que appareça em seu navio, sem prévia licença da autoridade sanitaria, a qual deverá ser informada da natureza da molestia.

Ficam exceptuados os casos de accidentes traumaticos.

Art. 2º. Nenhum medico poderá ir á bordo de navio fundeado, para examinar e tratar qualquer doente, sem licença prévia da autoridade sanitaria, a qual deverá ser informada da natureza da molestia.

Parapho unico. As infracções dos artigos precedentes serão punidas com as penas do art. 79.

Art. 79—2º—sonegar doentes a bordo, de qualquer molestia que seja; remetter-os para hospitales de terra, sem prévia licença da autoridade sanitaria; chamar medico sem a mesma licença, multa de 200\$; e si a molestia for pestilencial, multa de 500\$ por doente.

Será passivel da mesma penalidade o administrador de hospital ou casa de saude, que receber doentes sem as formalidades legais.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de março de 1894.— O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Collegio Militar

Devem comparecer neste collegio, no dia 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de fazerem a prova escripta do exame de habilitação a que se refere o art. 25 do regulamento vigente, os seguintes candidatos a matricula:

José Gabriel de Albuquerque.

Gastão de Andrade.

Edmundo Michel.

Augusto Montaneis.

Joaquim Antonio Dias de Amorim.

João Josselin de Oliveira Trindade.

Clodomiro Freire de Carvalho.

José Augusto de Souza Camião.

José Pereira de Souza Barros.

Secretaria do Collegio Militar, 17 de março de 1894.— Carlos Cavalcanti de Albuquerque, tenente-secretario interino.

De ordem do tenente-coronel commandante, são pela ultima vez convidados a comparecer neste collegio, no dia 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de prestarem o exame de admissão de que trata o § 3º do art. 23 do regulamento vigente, os seguintes candidatos á matricula:

Sylvio Rittencourt Costa.

Luiz Fernandes da Silva.

Rodolpho de Souza Rego.

Francisco Carvalho de Souza.

Raul Carvalho de Souza.

Rubens Carvalho de Souza.

Ernesto Adalberto Suzano.

Oscar Meirelles da Silva.

João Brazilio Ferreira da Silva.

Eduardo Affonso de Moraes.

Alvaro Luiz Rodrigues da Silva.

Gilberto Guimarães.

Clodomiro Bacellar.

Antonio Joaquim Mello Fernandes.

Manoel Corrêa de Araujo.

Antonio Corrêa de Araujo.

Raymundo Corrêa Rodrigues.

Cesar da Costa Velloso.

Ostávio Ferreira de Oliveira.

Durval Ribeiro.

Arthur Ribeiro.

José Augusto de Souza.

Armando Franco.

Miguel Ribeiro da Cruz.

Raul Hesse.

Mario Martinho dos Reis.

Luiz Clemente Porto.

Henrique Pereira de Souza.

Anselmo Barreto da Silva.

Rodolpho Sinegalia.

Lucio Corrêa e Castro.

Ary Benedito Fom de M. Azevedo.

João da Motta Villaca.

Benicio Moutinho Cunha.

Bernardo José F. Rua.

Secretaria do Collegio Militar, 18 do março de 1894.—Tenente Carlos Cavalcanti de Albuquerque, secretario interino.

Corpo de Bombeiros

Receber-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 19 do corrente, para o fornecimento de 500 blusas e 500 calças de brim pardo, 500 camisas de moim, 500 gravatas de seda preta, 500 pares de botinas de bezerro, 50 blusas e 50 calças de panno e 100 capacetes completos (com emblema), tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde se informa acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$, na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto e, depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia de seu fornecimento.

Capital Federal, 14 de março de 1894.— Henrique Eugenio de Assis Loureiro, tenente-auxiliario.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARNE VERDE E VIVERES Á HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que nesta repartição recebem-se propostas para o fornecimento acima até ao dia 26 do corrente á 1 hora da tarde, quando serão abertas em presença dos interessados.

As condições para esse fornecimento acham-se nesta inspectoria á disposição dos concorrentes.

Quarta Secção, 15 de março de 1894.— Leonigillo de Souza Mattos, chefe da 4ª secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da villa de Coroatá, no estado do Maranhão.

A taxa dos telegrammas para a referida estação a partir desta capital é de 700 réis por palavra.

Capital Federal, 15 de março de 1894.— Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vicedirector.

Directoria Geral dos Correios

Para conhecimento dos interessados faço publico, que as propostas recebidas em virtude do edital desta directoria de 22 de fevereiro ultimo, para fornecimento de objectos de expediente e material, serão abertas nesta divisão no dia 21 do corrente ao meio dia.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios; 16 de março de 1894.— O sub-director, Affonso de Rego Barros.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua de General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um pontilhão á rua de S. Francisco Xavier proximo á do Barão de Mesquita, de accordo com o orçamento e projecto existentes nesta repartição, onde os interessados poderão examinal-os.

A abobada e guardas serão construidos pelo systema « união continua ».

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos, bem como a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes, na secretaria de fazenda municipal, o deposito prévio de 5 % so-

bre a quantia de treze contos quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta réis (13:42\$930), em que está orçada a construção a effectuar-se, juntando ás propostas o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 17 de março de 1894.— Gastão Silva, 1º official.

EDITAL

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. José Mauricio de Torres Temporal, juiz da 15ª pretoria, servindo no impedimento do juiz da 13ª pretoria como seu substituto legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, no dia 19 de março proximo vindouro, ao meio-dia, o official de justiça do juizo da 13ª pretoria, que servir de porteiro, trará a publico pregão ás portas do prédio onde funciona a mesma pretoria, á rua Goyaz n. 28, Meyer, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerer sobre o preço da avaliação, os bens seguintes: uma casa e terreno á rua D. Francisca n. 1, conforme se acham descripto nos autos de inventario dos bens de D. Aniceta Maria da Conceição, e avaliados por 4:000\$, e um terreno na travessa do Cabuçú, descripto nos mesmos autos e avaliado por 600\$, cujos bens pertencem ao espólio da referida D. Aniceta Maria da Conceição e vão á praça a requerimento do inventariante José Barbosa de Paula e Silva e herdeiro com annuência do Dr. curador geral dos orphãos, para o fim de serem os pagamentos de legitima feitos em dinheiro. O prédio e terrenos poderão ser vistos e examinados pelos pretendentes, que, em cartorio, á vista dos autos, serão informados sobre os mesmos bens. E para constar lavrei este edital e mais um outro de igual teor para ser um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa. Rio, 26 de fevereiro de 1894. E eu, Antonio Gonçalves Lima Torres, escrivão, o escrevi.— José Mauricio de Torres Temporal.

ANNUNCIOS

Banco de Credito Movei

48 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 48

Ficam suspensas as transferencias das acções do banco, até ao dia da reunião da assembleia geral ordinaria na qual só terão voto os accionistas, que estiverem nas condições prescriptas pelo art. 8º dos estatutos.

Os possuidores de acções ao portador, ainda não depositadas no banco nos termos do citado artigo, e os portadores de títulos de obrigação, que quizerem assistir á reunião e tomar parte na discussão deverão depositar no banco os seus títulos ou acções até ao dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1894.— Pelo Banco de Credito Movei, João José do Monte, presidente.

Companhia Comercio de Armario e Ferragens

EM LIQUIDAÇÃO

Assembléa geral extraordinaria

A commissão liquidaante convida os Srs. accionistas a reunirem-se no escriptorio da companhia, á rua do Visconde de Inhaúma n. 12, sobrado, pela 1 hora da tarde de 19 do corrente, para tomar conhecimento do balanço e relatorio da commissão e parecer do conselho fiscal e deliberar sobre uma proposta tendente a mais prompta liquidação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1894.— Honorio Pinto Pereira de Magalhães.— Henrique R. G. Braga.— A. Cardoso de Souza Loureiro.

Imprensa Nacional— Rio de Janeiro— 1894.